

DECRETO Nº 627/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. RONISSON DE JESUS, CPF de nº: 957.XXX.XXX-72, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 628/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. IOLY BETH SANTOS VANDERLEY, CPF de nº: 045.XXX.XXX-08, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 629/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. LEANDRO PEREIRA SANTOS, CPF de nº: 862.XXX.XXX-60, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 630/2022
De 30 de Dezembro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ADRIANO DE ALMEIDA LIMA, CPF de nº: 030.XXX.XXX-16, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal